

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 10 de outubro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz (on line), Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Cláudia Fernandes Batista. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, em virtude de procedimento cirúrgico, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitara ao segundo-secretário Wanderson Manchinha Silva Carvalho que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 7 a 10 do capítulo 19 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou ao segundosecretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava de Atestado Médico, de 6 de outubro, emitido pelo urologista Luciano Salles Lage, da necessidade de afastamento da vereadora Cláudia Fernandes Batista do trabalho por sete dias, a partir do dia 5 passado. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento às Comissões Competentes de: Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária № 1.991/2023, que "Dispõe sobre os requisitos para o transporte de passageiros em motocicletas ofertado por plataformas digitais no Município de Imperatriz - MA"; Projetos de: Lei Ordinária № 42/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro"; Lei Ordinária № 43/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Institui, no âmbito do Município de Imperatriz, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os voluntários que servirem à Justiça Eleitoral e dá outras providências"; e de Decreto Legislativo № 52/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Gabriel Oliveira Brito". Instantes depois,

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro,/Imperatriz - MA - CEP: 65901-490

-



o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: № 502/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem profunda e asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Maringá, no Bairro Morada do Sol; № 503/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a recuperação asfáltica da Av. Paulo Afonso, compreendendo o Parque Santa Lúcia e a Vila Fiquene. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação № 236, em 22.04.2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido para o Parque Santa Lúcia); № 504/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueteamento, com guias e sarjetas, da Rua Pastor Jairo Saldanha, no Parque Independência; № 505/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma e ampliação da Praça Mané Garrincha, bem como da pista de half (skate), incluindo-se adaptações, novos obstáculos e, assim, a construção de bolw banks; № 506/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, à deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos, da destinação de recursos para o bloqueteamento do trecho da Rua Tamoios localizado entre as Ruas Mauro Juruna e Guarani, no Parque das Estrelas; Nº 507/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico das Ruas 13 e 14, no Parque São José. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação № 328, em 02.06.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido para a Rua 14); № 508/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização horizontal e vertical das Ruas Existente, Existente I e II, localizadas no Bairro Sebastião Régis). Neste Interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490







ausência do autor, Jhony dos Santos Silva, ficava suspensa a apreciação da Indicação № 502/2023 [da drenagem profunda e asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Maringá, no Bairro Morada do Sol]. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que realçou a necessidade da recuperação asfáltica da Av. Paulo Afonso, compreendendo o Parque Santa Lúcia e a Vila Fiquene, para a melhoria da qualidade do trânsito. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 503/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que destacou a necessidade do bloqueteamento (com guias e sarjetas) da Rua Pastor Jairo Saldanha, no Parque Independência. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 504/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que frisou a urgência da necessidade da reforma e ampliação da Praça Mané Garrincha, bem como da pista de half (skate), incluindo-se adaptações, novos obstáculos e, assim, a construção de bolw banks. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 505/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que declarou que solicitava à deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos a destinação de recursos para o bloqueteamento do trecho da Rua Tamoios localizado entre as Ruas Mauro Juruna e Guarani, no Parque das Estrelas. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Roberto de Sousa Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 506/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência momentânea do autor, Aurélio Gomes da Silva, ficava suspensa a apreciação da Indicação № 507/2023 [da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico das Ruas 13 e 14, no Parque São José]. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que enfatizou a relevância, para a segurança no trânsito, da sinalização horizontal e vertical das Ruas Existente, Existente I e II, localizadas no Conjunto Habitacional Sebastião Régis. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 506/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ante

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490





ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vicepresidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária № 1.969/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar nos veículos de transporte público coletivo municipal, instrutores para auxiliar idosos, pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade"; e dos Projetos de: Decreto Legislativo № 44/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Alberto Araújo de Souza"; Decreto Legislativo № 46/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Fernando Santos Cunha Filho". Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundosecretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar continuidade à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária № 1.969/2023; e Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo № 44/2023 e № 46/2023. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária № 1.969/2023, momento em que o autor desta Lei, Francisco Messias da Silva, argumentou que não intencionara legislar sobre o trânsito, mas aumentar a segurança no transporte coletivo de passageiros, em defesa dos mais necessitados e vulneráveis, de forma que solicitava aos colegas que votassem contrariamente ao Veto, uma vez que a Lei [Ordinária № 1.969/2023] vetada não onerava o Município, a propósito do que raciocinou que, caso contasse com a presença de instrutor, não teria morrido, em data relativamente recente, o deficiente [Manoel Lopes de Sousa], ao desembarcar de ônibus na Vila Lobão. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. A esse respeito, o vereador Francisco Rodrigues da Costa, ponderou que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deveria dispensar maior atenção às matérias em tramitação na Casa, após o que observou que a proposição visava a "obrigar" o Poder Executivo a "disponibilizar nos veículos de transporte público coletivo municipal instrutores para auxiliar idosos, pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade", o que, além do vício de prerrogativa, implicava a geração de ônus, também inconstitucional. Ao retomar a palavra, o edil Francisco Messias da Silva redarguiu que a matéria não obrigava o Poder Executivo, mas as empresas responsáveis pelo transporte coletivo de passageiros a disponibilizar instrutores para auxiliar idosos, pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade nos veículos de transporte público coletivo municipal. Nesta ocasião, o líder da bancada do governo, João Francisco Silva, observou que estava em discussão o Veto e não a Lei [Ordinária № 1.969/2023]. que já havia sido aprovada, após o que declarou que votaria favoravelmente ao Veto porque o

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro Imperatriz - MA - CEP: 65901-490





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Executivo demonstrara, juridicamente, que a referida Lei era inconstitucional. Ao se pronunciar. o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, explicou que o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação não alcançara o número de votos necessários à sua apresentação em Plenário, de forma que fora apresentado Parecer substitutivo que alcançara os votos suficientes à sua apreciação pelo Plenário da Casa. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva destacou que pareceres divergentes confundiam os edis, momento em que avaliou como positiva a proposição vetada, visto que humanitária, mas sempre compreendera que se tratava de matéria de competência do Executivo e não do Legislativo. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se declarou pronto para votar contrariamente ao Veto. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães enfatizou que a matéria em foco era necessária à cidade, pois assegurava direitos de categorias de pessoas mais vulneráveis como crianças, idosos e deficientes. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária № 1.969/2023, momento em que se verificou seis votos favoráveis à manutenção do Veto, dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa, Antonio Silva Pimentel, João Francisco Silva, Rogério Lima Avelino, Roberto de Sousa Silva e Zesiel Ribeiro da Silva, e nove votos contrários, dos edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, após o que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou mantido o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária № 1.969/2023 [de acordo com o § 6º do art. 259 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, segundo o qual somente poderia "[...] ser rejeitado pela maioria absoluta dos membros da Câmara"]. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 44/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, João Francisco Silva, que argumentou que o empresário Carlos Alberto Araújo de Souza era merecedor da honraria, uma vez que contribuía de forma significativa com a cidade, por meio de sua atuação empreendedora na área farmacêutica e em ações voluntárias, especialmente em prol de pessoas que se encontravam em situação de rua com a distribuição de cestas básicas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo № 44/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Antonio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo № 46/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, João

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Francisco Silva, que argumentou que o historiador Fernando Santos Cunha Filho, um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico de Imperatriz - IHGI, mantinha o maior acervo fotográfico relativo à história de Imperatriz. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz assinalou que o historiador Fernando Santos Cunha Filho era autor de obra intitulada As Árvores da Minha Vida, em que traçava um paralelo entre as frondosas árvores da Av. Frei Manoel Procópio e a biografía de famílias tradicionais de Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo № 46/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Rubem Lopes Lima, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Roberto de Sousa Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Zesiel Ribeiro da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, momento em que nenhum dos participantes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários ad hoc, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de outubro de 2023.

> Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva Primeiro vice-presidente

Rubern Lopes Lima Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista Primeira secretária

Wanderson Manchimna Silva Carvalho Segundo-eccretário